MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, S=PR, L=CORNELIO PROCOPIO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.20 16:27:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO V Cornélio Procópio, 2ª feira, 19 de Dezembro de 2022

ATOS DO EXECUTIVO

CONTRATO Nº153/2022

PROCESSO Nº 139/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

OBJETO: contratação de agências de propaganda e publicidade para prestação de serviços especializados na arte e técnica publicitária

VALOR: R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (629) 10.001.04.131.0002.2125.3.3.90.39.88.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA / 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 14/12/2022
ASSINANTES: Amin José Hannouche
Helisson Henrique Schiavinato Rezende

2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 127/2021

PROCESSO Nº 251/2021

PREGÃO Nº 162/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: G.A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a implementação de projeto de modernização da gestão pública para Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio-PR, com fornecimento de serviços especializados detalhados no regulamento operativo do PNAFM – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa de Fiscal dos Municípios Brasileiros.

VIGÊNCIA: 18/12/2022 a 17/12/2023.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DATA: 18 de dezembro de 2022.
ASSINANTES: Amin José Hannouche
Adrielly Costa

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 216/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2022

OBJETO: Registrar preços de monitor /sensor de controle de glicemia para futuras e eventuais aquisições através do Sistema Registro de Preços.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

DATA: 15/12/2022
ASSINATURAS: Amin José Hannouche– Prefeito
Cassia Maria da Silva– Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT

ESTIM UNID MARCA VALOR MÁX

UNIT. VALOR MÁX

TOTAL

1 Monitor: leitor portátil com tela sensível ao toque e conexão por porta USB, sem fio, para leitura do sensor intersticial. Na escala de 40 a 500mg/dl para glicemia. Com capacidade de armazenamento mínima de 90 dias, com 7 tipos de relatórios e horários, tempo de teste de aproximadamente 15 segundos, através do rastreamento do sensor. Alimentação por bateria recarregável de íon lítio, 1 cabo USB e adaptador de energia. 20 UN ABBOTT MONITOR 349,90 6.998,00

2 Sensor reagente para monitoramento de glicemia (sensor) intersticial, por método eletroquímica amperométrica, continua, aplicada na parte posterior do braço, vida útil por até 14 dias, acompanha 1 sensor, aplicador de sensor, lenço umedecido com álcool, instruções de uso. 480 UN ABBOTT SENSOR 349,90 167.952,00

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 020/2022

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa BANDA OZ LTDA - CNPJ: 03.165.870/0001-09, referente a contratação de 1 Show Artístico de Banda Baile, com a Banda OZ, para o dia 31 de dezembro de 2022, sendo a banda de relevância nacional no segmento, com duração de 4 horas (das 22:00 as 02:00h), perfazendo um valor de R$38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, memorando n°102/2022. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, III.

Cornélio Procópio, 19 de dezembro de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA FECOP

FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO ALTERÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 012/2022- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores de Educação Física, com CREF ou CREF provisionado, para a Fundação de Esportes de Cornélio Procópio - FECOP, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

No Anexo 03 do edital onde se lê:

5 - Para comprovação de Qualificação Técnica e Outras:

5.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por órgão público ou privado comprovando que já prestou serviço compatível ou similar ao do objeto deste edital, acompanhado de nota fiscal ou contrato de prestação de serviços com o emitente do atestado, se de órgão privado o atestado deverá reconhecimento de firma da assinatura.

5.2 - Comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Educação Física - CREF;

Leia-se:

5 - Para comprovação de Qualificação Técnica e Outras:

5.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por órgão público ou privado comprovando que já prestou serviço compatível ou similar ao do objeto deste edital, acompanhado de nota fiscal ou contrato de prestação de serviços com o emitente do atestado, se de órgão privado o atestado deverá reconhecimento de firma da assinatura.

5.2 - Comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Educação Física - CREF; (EXCLUIDO)

5.3 VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

5.3.1 Para conhecimento dos serviços/espaços, objeto deste Termo de Referência, os interessados poderão realizar visita ao local, visando o pleno conhecimento do funcionamento das atividades, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto em questão.

5.3.2. Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto ao FECOP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, através do telefone (43) 3904-1151 ou e-mail: fecopadm@gmail.com.

5.3.3. A visita técnica é facultativa.

5.3.4. A não realização da visita exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

5.3.5. Declaração de Visita técnica, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital, emitido pela FECOP.

5.3.6. A opção pela não realização da visita técnica por qualquer motivo deverá ser declarada através de declaração, informando a não realização da visita, assumindo qualquer responsabilidade.

A data para a abertura será dia 05/01/2023, nos mesmos horários, já estabelecidos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de dezembro de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução n° 14 /2022

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 089/19 CEDCA- PR *Incentivo Atenção á Criança e Adolescente.*

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 089/19, do CEDCA- PR referente ao 1° Semestre de 2021 período de janeiro a junho 2021 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), – Incentivo Atenção á Criança e Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 089/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2022.

Christiane Lucas Teixeira de Souza
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 15 /2022

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 089/19 CEDCA- PR *Incentivo Atenção á Criança e Adolescente.*

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 e Lei nº 484/09.

Em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Deliberação 089/19, do CEDCA- PR referente ao 2º Semestre de 2021 período de julho a dezembro 2021 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), – Incentivo Atenção á Criança e Adolescente.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor do saldo superior a 50% da Deliberação 089/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2022.

Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 16 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre o desligamento do conselheiro Tutelar titular e a Convocação da Conselheira Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Deliberação da Plenária em Reunião ordinária em 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Informar o desligamento do Conselheiro Tutelar Sr. Agostinho Benedito em data de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear a conselheira Tutelar suplente Sra. Fanle Aparecida Francisco para substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Agostinho Benedito a partir de 06 de Dezembro 2022.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 14 de Dezembro de 2022.

Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

